

ORIENTAÇÕES
PARA GARANTIR
SEUS DIREITOS
EM CASO DE
DESASTRES
CLIMÁTICOS

SISTEMA FAEP





DOCUMENTE ANTES DE LIMPAR OU REMOVER

Fotografe e filme os danos: casas, galpões, granjas, aviários, silos, máquinas, equipamentos, cercas, lavouras e animais mortos. Faça imagens de perto e de longe, de preferência com data e localização ativadas no celular;

Faça uma lista escrita de tudo que foi perdido ou danificado, com quantidades (número de animais, área de lavoura, máquinas), e reúna documentos que comprovem a existência dos bens, como notas fiscais, Guia de Trânsito Animal (GTA), fichas de rebanho, contratos de integração, apólices, demais contratos;

Anote nomes e telefones de vizinhos e testemunhas que presenciaram o evento ou os danos;

Não remova escombros, animais mortos ou vestígios antes da vistoria da seguradora, do banco ou da Defesa Civil, ou de um Boletim de Ocorrência (BO), salvo por risco à segurança ou exigência sanitária e, nesse caso, fotografe e filme antes da remoção.



REGISTRE OS DANOS NA DEFESA CIVIL

Procure a Defesa Civil ou a Prefeitura e registre formalmente os danos da sua propriedade, pedindo comprovante ou protocolo do registro;

Registre também um Boletim de Ocorrência (BO), relatando o evento e os prejuízos. Esses documentos oficiais podem ser exigidos por bancos, seguradoras e órgãos públicos.



AVISE A SEGURADORA IMEDIATAMENTE

Comunique o sinistro à seguradora ou ao corretor o quanto antes, por canal que gere protocolo (telefone com número de protocolo, aplicativo, e-mail). Os prazos de aviso são curtos e a demora pode dificultar a indenização;

Guarde o número do protocolo e siga as orientações da seguradora quanto à perícia. Não assine termos de quitação sem entender o valor e, em caso de dúvida, procure um advogado ou a Defensoria Pública da região.



FINANCIAMENTO PELO PROAGRO

Se o custeio tem cobertura do Proagro, comunique imediatamente a ocorrência de perdas ao banco (agente financeiro) e solicite formalmente a abertura de Comunicação de Ocorrência de Perdas (COP), guardando o protocolo;

Aguarde a comprovação das perdas pelo encarregado designado pelo banco antes de destruir restos de lavoura ou reformar áreas atingidas.



DÍVIDAS DE CRÉDITO RURAL

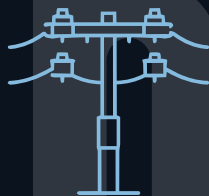
O Manual de Crédito Rural (MCR 2-6-4) assegura ao produtor o direito de prorrogar as parcelas de crédito rural quando há comprovada incapacidade de pagamento por fenômeno natural que atinja a produção;

Protocolo no banco, por escrito e antes do vencimento das parcelas, o pedido de prorrogação, juntando fotos, registro da Defesa Civil, BO e, quando disponível, laudo técnico de perdas. Exija comprovante de protocolo e não aceite recusa verbal. Em caso de negativa, peça a resposta por escrito e procure um advogado ou a Defensoria Pública da região.

ENERGIA ELÉTRICA

Registre junto à Copel a falta de energia da sua unidade consumidora e anote o número dos protocolos de atendimento. As propriedades rurais contam com canal de atendimento exclusivo e prioritário, o Copel Agro, pelo 0800 643 76 76 ou WhatsApp (41) 3013-8970;

Se equipamentos elétricos foram danificados (motores, ordenhadeiras, resfriadores, climatizadores, eletrodomésticos), o produtor pode pedir ressarcimento à Copel no prazo de até 90 dias a contar do dano, conforme a Resolução Aneel 1.000/2021. Não conserte nem descarte o equipamento antes da inspeção da distribuidora ou da autorização dela, e guarde orçamentos e laudos de assistência técnica. Em caso de dúvida, consulte um advogado, o Ministério Público ou a Defensoria Pública da região.





ANIMAIS MORTOS

Antes de destinar carcaças, fotografe, conte e registre os animais perdidos (brincos, registros, fichas);

Contate a Adapar ou o médico-veterinário responsável para orientação sobre a destinação sanitária adequada, evitando riscos de contaminação.



GUARDE OS PAPÉIS E PROTOCOLOS

Reúna em uma única pasta (física, no computador ou celular) as fotos e vídeos, lista de perdas, registro da Defesa Civil, Boletim de Ocorrência, protocolos de seguradora, banco e Copel, notas fiscais e orçamentos. Essa documentação é a fundamentação para comprovar seus direitos, como seguro, Proagro, prorrogação de dívidas, ressarcimentos e eventuais medidas judiciais.



CONTE COM O SISTEMA FAEP E SINDICATOS RURAIS

Essas entidades estão à disposição para orientar sobre qualquer item deste comunicado, ou em caso de dificuldade junto a banco, seguradora ou Copel.

SISTEMA FAEP

